



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 047/2025

A Vereadora Ferla Borges, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- A CONSTRUÇÃO DE 200 CASAS POPULARES.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

Essa indicação se faz necessária, pois a construção de casas populares é necessidade urgente em muitos municípios incluindo o nosso. A falta de moradia acessível e digna afeta muitas famílias que são obrigadas a viver em condições precárias.

A construção dessas casas populares no município é uma medida necessária para atender as necessidades habitacionais da população com baixa renda.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

Ferla Borges Pereira
Vereadora – MDB